

INTERCÂMBIO

Rondônia e Peru avançam na definição de pautas

Foto: Bruno Corsino/Divulgação



Basílio Leandro apontou as oportunidades existentes em Rondônia e os benefícios que podem ser obtidos pelos importadores e exportadores

(Da Redação) As relações comerciais com o Peru são extremamente positivas, destacou o superintendente estadual do Desenvolvimento, Basílio Leandro, durante evento que reuniu empresários rondonienses e peruanas. O evento aconteceu na terça-feira (13), numa casa de eventos em Porto Velho.

O comércio entre Rondônia e Peru é uma realidade e se aperfeiçoa e amplia a partir de debates com missões binacionais. Os entendimentos para dar mais vigor ao intercâmbio são mantidos regularmente por missões dos dois lados.

O vice-governador Daniel Pereira (PSB)

abriu a reunião Missão Peru – Rondônia – Peru 2016, acentuando o interesse dos países em fortalecer a parceria. Ele apontou produtos que podem ser comercializados.

Durante o encontro, realizado pela Superintendência de Desenvolvimento de Rondônia (Suder), autoridades peruanas apresentaram perspectivas positivas para o fortalecimento dos laços comerciais, indicando como proceder para realizar bons negócios no país.

Basílio Leandro fez o mesmo em relação ao Brasil, apontando também as oportunidades existentes em Rondônia e os benefícios que podem ser obtidos pelos importa-

dores e exportadores.

Empresários de diversas áreas ouviram explicações sobre a variedade de negócios que podem ser potencializados entre Rondônia e Peru. De Rondônia já saem para o comércio peruano contêineres com peixe e soja, milho e arroz, por exemplo. A carne, liberada recentemente para exportação, é o próximo item a compor esta relação.

Como o Peru é exportador de café, há entendimentos para que o produto de Rondônia seja comercializado como insumo para o mercado daquele país.

Rondonienses e peruanos também debateram a logística do comércio na busca

por alternativas rentáveis frente ao formato atual, que tem a maior parte do trajeto feito pela BR -364 e demoram 45 dias para ser completado. A carretera, a rodovia Transoceânica, reduz o tempo da viagem para 15 dias.

A delegação peruana é liderada pelo vice-ministro do Comércio Exterior Edgard Vasquez Vela tem ainda cônsul geral do Peru no Acre, Rondônia e Mato Grosso Felix Vasquez Solis, o diretor-geral do Escritório Comercial do Peru no Brasil Antônio Castillo, e Fernando Cerna, diretor de Facilitação de Mercado Exterior. Com informações de Nonato Cruz – Assessoria.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná – 2ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail: jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: CLEONES VIEIRA FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 875.643.352-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Requerida acima identificada, para em Juízo efetuar o pagamento da importância de R\$1.491,76 (Hum Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da dilação do prazo do Edital, ou em igual prazo oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Em caso de pagamento, ficará isento de custas, subsistindo, entretanto, dever de pagar 5% do valor da dívida a título de honorários advocatícios, nos termos do art. 701 do NCPC.

ADVERTÊNCIA: O não pagamento e o não oferecimento de embargos, independentemente de qualquer formalidade, “constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial”, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 701 §2 NCPC).

Processo: 7004461-33.2016.8.22.0005
Classe: Monitória
Assunto: Espécies de Título de Crédito
Requerente: **Jipaferro Comércio de Ferro e aço Ltda**
Advogado: Geovane C. Martins OAB/RO 7019
Requerido: **Cleones Vieira Fernandes**
Valor da causa: R\$1.491,76

VALOR DA TAXA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: R\$ 26,36

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Machadinho do Oeste-RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 30 dias)

DE: **ALVIN GIRELLI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, 308.364.179-68, atualmente em local incerto e não sabido.

Processo: 7000565-71.2015.8.22.0019
Ação: Ação Monitória
Requerente: Cooperativa de crédito rural e dos empresários do centro do Estado de Rondônia – SICOOB/CENTRO
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1112)
Requerido: Alvin Girelli

FINALIDADE: CITAR a parte requerida acima mencionada para os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias a contar da dilação do prazo do edital.

Machadinho do Oeste, 25 de Maio de 2016.

Rosângela Maria de Oliveira Costa
Diretora de Cartório



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

CLASSICORREIO

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (vinte) dias

Processo: 7001030-31.2015.8.22.0003
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Requerente: M.V. Comércio de Combustíveis Ltda
Advogado(s) do reclamante: JOSE FERNANDO ROGE
Requerido: MADISON LOPES CPF: 639.200.266-91
Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**
Valor da Dívida, atualizado em 14/07/2016: R\$ 3.036,29 (Três mil e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MADSON LOPES, inscrito no CPF nº 639.200.266-91, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar cumprimento ao que foi determinado na sentença proferida nos autos efetuando o pagamento no valor de R\$ 3.036,29 (Três mil e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), mais acréscimos legais, sob pena de incidir em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como sob pena de ser convertido o arresto de ID 5006741, do bem 01 (um) Lote urbano denominado Lote n. 05 da Quadra 01 do Loteamento Jardim COOAJA, localizado no perímetro urbano desta cidade e município de Jaru-RO, com área de 509,62 m2, com os seguintes limites e confrontações, Norte - Lote 24 e 23, Este Lote 04 e Linha 607, Sul - Linha 607 e Lote 06, Oeste - Lote 06, 23 24, dados do perímetro, Lado C/OI/C02, com 34,00 m, Az 134°10'06" Lado C-OI/C-03 Comp. 15:00 Az 226°22'50" Obs. Linha 607 Lado C-03/C04 com 34,00 Az 314°10'06" Lado C-04/C-OI Comp. 15,00 m, Az 46°22'22" Perímetro 98,00 m, Localizado na Linha 607 (rua Deodete Barbosa, Setor 12), localizado em rua sem asfalto. Com luz e água encanada. Lote vago e sem cerca. Certidão de Matrícula n. 14.019 - Livro 2 Registro Geral no Cartório de Registros de Imóveis de Jaru-RO, avaliado em R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), em penhora.

Observação: Transcorrido o prazo se manifestação da executada, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, com fulcro no artigo 830, §3º, do CPC, bem como será intimado o curador especial já nomeado para manifestação.

Jaru/RO, 02 de setembro de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
CEP: 78940-000, Jaru/RO - Fone (PABX):
3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

VENDEMOS FAZENDAS
Fone: (69) 3412-2142 / 3488-0012 / 9574-4030 / 5234-2929 / 8114-4243
contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A FRANCISCO AIRTON MENDES, localizada Rua Amazonas nº 846, Bairro Primavera, CPF: nº 316.854.392-68, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/09/2016, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade de: Borracharia.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Valtenésio Saturnino da Silva, brasileiro, CPF nº 495.817.321-87 e RG nº 08553221-1 SSP/MT, atualmente em um lugar incerto e não sabido.

INTIMAR o executado acima qualificado para tomar conhecimento da adjudicação do bem pelo valor da avaliação, bem como para, querendo, **OPOR EMBARGOS**, no prazo de 05 (cinco) dias.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 (uma) motocicleta modelo: CG/125 Fan KS, ano de fabricação: 2013, ano-modelo: 2013, cor: Preta, combustível: Gasolina, chassi: 9C2JC4110DR718404, renavam: 538729465, placa: NCZ 0933, avaliado em R\$ 4.092,75.

Processo: 0001768-72.2014.822.0004
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Ourocredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460
Parte Passiva: Valtenésio Saturnino da Silva,

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000 Fone (Fax): 461-2050, 461-3813.

Ouro Preto do Oeste - RO
29 de agosto de 2016

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Thiago Suzuki, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.063.621-50 e RG nº 14491133, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o Executado, acima qualificado, para em 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 19.914,71 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS), atualizados em 24/06/2015, mais honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor do débito, ou nomear bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens para a garantia da execução com acréscimos legais e INTIMADO a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

ADVERTÊNCIA: Em caso de integral pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, do NCCP).

Processo: 0002763-51.2015.822.0004
Vara: 1ª vara Cível
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia S
Advogado: Edilson Stutz OAB 309B

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas - Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 - Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2016

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1/2015 e 22.7/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 889/SEMUSA/2015

Com fundamento no §3º do art. 15 da lei 8.666/93 e conforme previsto na clausula XIII da ata de registro de preços nº 22/2015 e processo administrativo nº 889/SEMUSA/2015, fica **cancelado** nesta data, as atas de registro de preços 22.1/2015 e 22.7/2015 que trata de aquisições de medicamentos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO e as empresas COM. DE PROD. FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA ME, CNPJ: 15.837.669/0001-00 e MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA em 06 de outubro de 2015.

Sandra Marcia Massucato
Secretaria de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1082/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos hospitalares, Odontológicos, Eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática e ar condicionado. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO: R\$344.768,36** (Trezentos e quarenta quatro mil setecentos sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de setembro 2016, às 09h30min (horário de Brasília).** LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE - PRESENCIAL Nº 27/2016

O Município de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR BALÃO MÁGICO, PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONVÊNIO Nº 088/PGE/2016 E CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor estimado R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 432/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 13 de setembro de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 21 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.3

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 529/SEMARF/2016

Com fundamento no §3º do art. 15 da lei 8.666/93 e conforme previsto na clausula XIV da ata de registro de preços nº 13.3 e processo administrativo nº 529/SEMARF/2016, fica **cancelado** nesta data, o item 21 da ata 13.3 que trata do produto **copo descartável 180 ml pacote com 100 unidades**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO e a empresa Produlim Eirelli ME, CNPJ: 02.360.076/001-53, em 08 de julho de 2016, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Gerlinda Prochnow
Secretaria de Administração



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 10/CPLM/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/SEMUSA/2016

DAAUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 861/SEMUSA/2016. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) pertencente à secretaria municipal de saúde - SEMUSA. **VALOR ESTIMADO R\$78.751,64** (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2016.** LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 13 de setembro de 2016.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE - PRESENCIAL Nº 28/2016

O Município de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO DE AR CONDICIONADO) INSTALADO E CARGA DE GAS, PARA ATENDER A SALA DE EMERGÊNCIA, CONSULTÓRIO MÉDICO, FARMÁCIA E SALA DE REGULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, valor estimado R\$ 7.916,66(sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 414/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 13 de setembro de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA
O SENHOR FLORENTINO FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 223.707.222-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 94 SUL, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 58/CPL/2016

PROCESSO Nº 318/2016
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 05/09/2016 MEM:124/SEMECE
FIRMA: INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA
CNPJ: 02.976.787/0001-57
VALOR: R\$ 2.880,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
FIRMA: RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0001-00
VALOR: R\$ 943,81 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
FIRMA: HILGERT & CIA LTDA
CNPJ: 22.881.858/0001-45
VALOR: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO LÂMPADAS, BOMBAS, FIOS E MATERIAL ELÉTRICOS

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº038/2016.

PROCESSO Nº: 93/2015/SEMAGRI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
CONTRATADA M. X. DA SILVA COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/CPL2015
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORRGAR O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE NA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ASSIM, FICA PRORRIGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO ASSIM FICA ESTIPULADO O PRAÇO P/ PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20/10/2015 A 20/01/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.133/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de distribuição, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1271/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 26/09/2016 AS 12:45 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Setembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 056/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria de Fátima Pereira dos Santos Freitas de Souza”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.9+46.363-0 SSP/SP, e inscrita no CPF de nº 844.583.568-87, cadastro/matricula nº 3053, no cargo de Professora Leiga, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 27/01/1993, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 6.473/10950 dias, equivalente a 59,11%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 921/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Agosto de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Agosto de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 059/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Marlene Lopes de Almeida”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **MARLENE LOPES DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 317.369 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 315.696.172-87, cadastro/matricula nº 1942, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 01/09/1991, estatutária a contar de 01/08/2005, com proventos calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0938/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.122/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de distribuição gratuita, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1254/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 26/09/2016 AS 07:15 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Setembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.126/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção em veículos, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1253/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 26/09/2016 AS 09:00 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Setembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.131/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para retífica de motores, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1308/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 26/09/2016 AS 10:30 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Setembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.132/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1310/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 26/09/2016 AS 11:30 HORAS.


d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Setembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ



Evânildo Aquino Pimentel – JUCER 015/2009

Ata de Leilão Público Nr.001/2015
(com fulcro na Lei 8666/93)

No dia onze do mês de agosto de 2016, às 09h00m, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **Evânildo Aquino Pimentel**, Leiloeira Oficial inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 15/2009, devidamente autorizada pelo Vendedor Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a Lei n. 8666/93, realizou licitação, na modalidade Leilão de nr. 001/2016 do tipo **"maior lance ou oferta"** no **Almoxarifado da Prefeitura de Ji-Paraná** para os lotes especificados conforme edital.

"Em atendimento ao edital de venda publicado no Diário Oficial, levou à leilão público no dia 11/08/2016 às 09 horas", com fundamento na Lei 8666/93.

Iniciando o leilão por mim, leiloeira pública, foi feita a leitura do edital e dados todos os esclarecimentos, referente ao leilão e aos lotes. Se encontravam presentes a comissão de leilão, senhor Sidney e demais membros, os quais presidiram toda a sessão, tendo comparecido vários licitantes.

O leilão transcorreu em perfeita normalidade conseguindo êxito na venda de todos os lotes pelos lances iguais e acima da avaliação.

Encerrado o leilão, todos os licitantes acertaram os pagamentos junto à Prefeitura de Ji-Paraná e com esta leiloeira dentro do prazo estipulado em edital, porém o senhor José Marcos de Oliveira Torres, o qual havia arrematado inúmeros lotes, fez o depósito na conta da Prefeitura, porém todos os cheques depositados foram devolvidos. Devido a este fato, esta leiloeira procurou o arrematante para que fosse efetuado o pagamento em dinheiro. Depois de inúmeras tentativas sem sucesso e havido pago parte dos lotes esta leiloeira decidiu repassar os lotes não quitados para o lançador anterior.

Assim sendo dei por encerrado o presente leilão.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2016.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL

MAPA DE ADJUDICAÇÃO - LEILÃO 001/2016 - PREFEITURA DE JI-PARANÁ - RO

LOTE	ARREMATANTE	VALOR	CPF/CNPJ
1	REINAN A DE OLIVEIRA ME	R\$ 1.200,00	03.193.160/0001-92
2	ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA	R\$ 3.000,00	315.752.692-87
3	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 600,00	34.466.417/0001-66
4	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 200,00	289.991.262-34
5	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 12.000,00	289.991.262-34
6	PAULO CESAR GONCHOROWSKI	R\$ 4.100,00	248.780.572-20
7	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 3.000,00	289.991.262-34
8	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 2.000,00	34.466.417/0001-66
9	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 2.000,00	34.466.417/0001-66
10	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.500,00	34.466.417/0001-67
11	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 1.000,00	289.991.262-34
12	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 1.400,00	289.991.262-34
13	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 5.100,00	316.877.842-72
14	KAROLINE LEMOS GARCIA CORDEIRO	R\$ 1.500,00	020.999.542-40
15	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 1.500,00	289.991.262-34
16	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.200,00	34.466.417/0001-67
17	KAROLINE LEMOS GARCIA CORDEIRO	R\$ 200,00	020.999.542-40
18	PAULO CESAR GONCHOROWSKI	R\$ 2.500,00	248.780.572-20
19	ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA	R\$ 2.200,00	315.752.692-87
20	PAULO CESAR GONCHOROWSKI	R\$ 2.600,00	248.780.572-20
21	REINAN A DE OLIVEIRA ME	R\$ 2.100,00	03.193.160/0001-92
22	ERLANDIO LUIZ DE ARAUJO	R\$ 1.300,00	114.001.532-04
23	INCLUSO COM LOTE 26		
24	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.300,00	34.466.417/0001-67
25	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 1.200,00	289.991.262-34
26	ANTONIO MARTINELLI TORRES	R\$ 6.700,00	113.949.942-49
27	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.000,00	34.466.417/0001-67
28	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.400,00	34.466.417/0001-68
29	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 800,00	289.991.262-34
30	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 9.100,00	316.877.842-72
31	RIBEIRO E BORGES LTDA	R\$ 1.200,00	34.466.417/0001-67
32	ANACLETO RIGON	R\$ 3.100,00	084.967.812-91
33	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 300,00	289.991.262-34
34	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 3.000,00	289.991.262-34
35	WILCIANE NORBERTO SOARES	R\$ 3.200,00	664.970.862-34
36	VALESKA GUEDES SILVA	R\$ 2.500,00	035.779.442-77
37	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 700,00	289.991.262-34
38	ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA	R\$ 1.700,00	315.752.692-87
39	KAROLINE LEMOS GARCIA CORDEIRO	R\$ 5.800,00	020.999.542-40
40	LEANDRO NASCIMENTO MOURA C.	R\$ 7.250,00	062.057.186-18
41	REINAN A DE OLIVEIRA ME	R\$ 3.900,00	03.193.160/0001-92
42	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 2.200,00	289.991.262-34
TOTAL		R\$ 108.550,00	

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: PEDRO FAGUNDES SOBRINHO, brasileiro, RG nº 153.602 e CPF nº 191.082.302-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o Executado, acima qualificada, para em 03 (três) dias, pagar a importância de **R\$ 82.103,50 (oitenta e dois mil, cento e três reais, cinquenta centavos)**, atualizados em 19/07/2016, mais honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor do débito, ou nomear bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens para a garantia da execução com acréscimos legais e **INTIMADO** a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

ADVERTÊNCIA: Em caso de integral pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, do NCPD).

Processo: 0003264-05.2015.822.0004
Vara: 1ª Vara Cível
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Ourocredi – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69)3461-3813.

Ouro Preto do Oeste, 31 de agosto de 2016.

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/09/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Recapeamento em Ruas e Avenidas (Aquisição de Insumos).

Ji-Paraná/RO, 13 de setembro 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia a sra. Maria José Ribeiro Santos, cônjuge do segurado (de cujus) Gilberto Antonio dos Santos".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à beneficiária MARIA JOSÉ RIBEIRO SANTOS, viúva, brasileira, portadora do RG nº 708.302 SESDEC/RO, e do CPF nº 138.961.482-49, cônjuge e dependente do ex-servidor segurado (*de cujus*) GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, cadastro/matricula nº 11433, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, admitido em 09/05/2001, estatutário a partir de 01/08/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0918/2016 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 24 de Abril de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de Abril de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 057/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 140/2012, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida em favor do servidor Sr. João Rodrigues dos Santos".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 199/2011, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida ao servidor-segurado Sr. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 132762 SSP/RO e inscrito no CPF de nº 126.286.542-53, efetivo no cargo de Pedreiro, com carga horária de 40 horas semanais, admitido em 01/11/1989, estatutário a partir de 01/08/2005, matricula nº. 2288, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, e com proventos proporcionais calculados com base na Média Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, relativos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0082/2012, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III, e o artigo 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 140/2012, de 19 de novembro de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 058/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 197/2011, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida em favor da servidora Sra. Maria de Lourdes Moraes Filha".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 197/2011, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição concedida à servidora-segurada Sra. MARIA DE LOURDES MORAIS FILHA, portadora do RG nº 608.312 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 191.967.501-97, efetiva no cargo de Agente Administrativa, com carga horária de 40 horas semanais, matricula nº. 3880, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, admitida em 01/04/1993, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 6931/2011, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, III, alínea "a", §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 31 e 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 197/2011, de 01 de junho de 2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de junho de 2011.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Agosto de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013